



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 002/2016

Exmo. Sr.
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe este ao Sr. Prefeito Vladimir de Faria Azevedo, solicitado em consideração ao Projeto de Lei nº. EM-011/2015, na condição de Líder do Partido Social Cristão (PSC) e signatário do mais recente Acordo de Líderes nº. CM-001/2016, datado de 04 de fevereiro de 2016, os esclarecimentos a seguir aduzidos:

1. Para assegurar maior SEGURANÇA JURÍDICA, faz-se necessária manifestação documental desse Governo Municipal em face dos vários questionamentos apresentados pelo Ministério Público por meio da Recomendação Administrativa nº. 02/2016, que tem como objeto a rejeição do Projeto de Lei EM-011/2015, que autoriza o Poder Executivo a dar em pagamento, imóveis de propriedade do Município, à empresa Natureza Reciclagem Indústria e Comércio Ltda.
2. Para assegurar maior transparência do INTERESSE PÚBLICO, faz-se necessária a discriminação de todas as obras, ações e serviços, que deverão ser executadas, nos termos do artigo 1º. da aludida proposição, com detalhamento, quantificação e identificação dos locais a serem contemplados.

JUSTIFICATIVA

Ad argumentandum, a nosso pedido, os documentos a serem encaminhados por essa profícua Administração Municipal, contendo as informações e esclarecimentos, ora solicitados, serão juntados ao Projeto de Lei EM-011/2015, tornando-se parte integrante do mesmo.

Fraternalmente;

Divinópolis, 05 de Fevereiro de 2016

Marcos Vinícius Alves da Silva
LÍDER DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO – PSC